



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
2189	018	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.189

EMENTA: RECONHECE COMO DE INTERESSE PÚBLICO A CONSTRUÇÃO DE UM ELEVADO SOBRE E AO LONGO DA RUA GUSTAVO LIRA, NO CENTRO, LIGANDO A ÁREA FRONTEIRA AO BANCO REAL, AO VIADUTO HEITOR LEITE FRANCO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido como de interesse público a construção de um elevado sobre e ao longo da Rua Gustavo Lira, no centro, ligando a área fronteira ao Banco Real, ao Viaduto Heitor Leite Franco.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de abril de 1987

MARINO CLINGER TOLEDO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 022/86.

Autor: Vereador Benedito Dias Fonseca

mfmvf

